



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0175/2010 DE 13 DE JULHO DE 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E PEQUENOS
AGRICULTORES DO CÓRREGO BOA
UNIÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores do Córrego Boa União, entidade registrada junto ao Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 7371, Livro 03, Folha 06 e, inscrita junto ao CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.348.902/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 de julho de 2010.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
31 / 08 / 2010
Jornal O Novo
Pag. 45